PROJETO DE LEI Nº 310/94
405

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.282, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

(Autoriza o Poder Executivo a conceder Titulo de Posse Perpètua de Sepultura, à Familia do Senhor Josè Carlos Pinhal).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Titulo de Posse Perpètua de Sepultura, à Familia do falecido, Senhor José Carlos Pinhal, para sua sepultura definitiva, no local onde jaz.

ARTIGO 2o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de novembro de 1994, 434o da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretàrio de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 17 de novembro de 1994.